



LEI N° 3.651 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIADO PELA LEI N° 3.412/16 E ALTERA A ATRIBUIÇÃO DO CARGO CRIADA PELA LEI N° 3.568/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo de Dirigente do Abrigo da Pessoa com Deficiência, Símbolo “DAS-4”, que passará a vigorar com a seguinte denominação:

“Dirigente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Símbolo ‘DAS-4’”;

Art. 2º Fica alterada a atribuição do cargo alterado no artigo 1º desta Lei, criada pela Lei nº 3.568/17;

- Coordenar a equipe de trabalho;
- Fomentar estudos de caso com as Proteções Sociais;
- Representar o Programa junto à Rede;
- Articular e planejar junto a Gestão SUAS a organização, divulgação do serviço e ação de mobilização das famílias acolhedoras;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 de setembro de 2018.

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br